Resumo Analítico dos Eventos da Rescisão

Empresa
0061-Panificadora Doce Vida Ltda
CNPJ
06.207.397/0006-88

Endereço
Rua Jose Frederico Guedert 300
Bairro: Ponte do Imaruim
88.130-400 Palhoça SC

Contrato do Empregado
702 - NATASHA SILVA R ECK S
CTPS: 0509947 0095 SC **Admissão:** 02/03/2026 **Demissão:** 29/06/2026 **Data Opção:** 02/03/2026 **Causa Demissão:** 2 Demissão Sem Justa Causa
Nº PIS: 000.00000.00-0 **Nascimento:** 23/04/1988 **Data Aviso:** 30/05/2026 **Data Pgto:** 06/07/2026 **Complementar:** 1

Evento	Descrição	Base	Referência	Proventos	Descontos
Saldo de Salário			212:40 hs	2.074,47	
	33 Saldo de Salário Diurno				825,60
	1135 Desconto Adiantamento Salarial 2			**2.074,47**	**825,60**
13º Salário			4 Avos	715,33	
	510 13o Salario Proporcional			**715,33**	
Férias Proporcionais			073:20 hs	715,33	
	658 Horas Férias Proporc.Diurnas		33,33 %	238,44	
	678 1/3 Ferias Proporcionais			**953,77**	
INSS					
	1950 INSS	2.074,47	9,00 %		162,38
	1 - Faixa Completa: 0,00 até 1.621,00 BC: 1.621,00 Aliq: 7,5% Vlr:121,57				
	2 - Faixa Residual: 1.621,01 até 2.902,84 BC: 453,47 Aliq: 9% Vlr:40,81				
	1951 INSS S/ 13o Salário	715,33	7,50 %		53,64
	1 - Faixa Residual: 0,00 até 1.621,00 BC: 715,33 Aliq: 7,5% Vlr: 53,64				
					216,02
FGTS					
	1908 FGTS Multa - Depósito Saldo	734,49	40,00 %	293,79	
	1916 FGTS GRFC	2.074,47	8,00 %	165,96	
	1917 FGTS 13o Salário GRFC	715,33	8,00 %	57,22	
				516,97	
			Totais:	3.743,57	1.041,62

Saldo FGTS:	511,32
Remuneração Mês Ant.:	2.146,00
Salário Base:	2.146,00

Total Líquido Rescisão: 2.701,95

Informações dos Períodos de Férias

Período Aquisitivo	Avos Férias	Dias Saldo	Faltas	Afast.
02/03/2026 a 29/06/2026	4	10,00	0	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Requerimento de Seguro-Desemprego - SD

1 **7837300797**

2 NOME: NATASHA SILVA REGIS

3 NOME DA MÃE: ALCI MARCIANO REGIS

4 LOGRADOURO: RUA JO¿O BATISTA PIERRE | NÚMERO: 348

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: | BAIRRO: | CEP: 88130-340 | UF: SC | 5 DDD: 00 | TELEFONE: 000000000

6 CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF): 509947 | 9995 | SC

7 CPF: 050.994.799-95

8 DATA NASCIMENTO: 23/04/1988 | 9 SEXO: F | 10 GRAU DE INSTRUÇÃO: 7 - ENS. MEDIO COMPLETO | 11 DOMICÍLIO BANCÁRIO:

12 TIPO INSCRIÇÃO: CNPJ | 13 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 06.207.397/0006-88

06.207.397/0006-88
PANIFICADORA DOCE VIDA LTDA
RUA JOSÉ FREDERICO GUEBERT
PONTE DO MARUIM - SC
88130-340

14 DATA ADMISSÃO: 02/03/2026 | 15 DATA DISPENSA: 29/06/2026 | 16 AVISO PRÉVIO INDENIZADO: Não | 17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA: 4

18 MÊS	ANTEPENÚLTIMO SALÁRIO	MÊS	PENÚLTIMO SALÁRIO	MÊS	ÚLTIMO SALÁRIO
	R$ 2.146,00		R$ 2.146,00		R$ 2.146,00

19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS:

20 CBO: 5134-35 | OCUPAÇÃO: Atendente de lanchonete

PANIFICADORA DOCE VIDA LTDA:06207397000173

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

1ª via: Posto Atendimento MTE

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO: 06/07/2026 | CÓDIGO DA DISPENSA: | RECEBEU SALARIO EM CADA UM DOS ÚLTIMOS SEIS MESES:

MOTIVO DO CANCELAMENTO: | NÚMERO DO POSTO: | INSC. AUTORIZADA:

Empregador(es) dos últimos 36 meses em ordem decrescente (ver quadro 21 instruções do Anexo I)

TIPO INSCRIÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	DATA ADMISSÃO	DATA SUSPENSÃO/DEMISSÃO	CONTADO
CNPJ	06.207.397/0006-88	02/03/2026	29/06/2026	Sim

SOMA TOTAL DE MESES: 4

ASSINATURA DO

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR

Declaro, sob penas previstas na legislação, que as informações prestadas são verdadeiras:

I - fui dispensado sem justa causa, estou desempregado e caso eu venha a conseguir outro emprego enquanto estiver recebendo Seguro-Desemprego. Avisarei a um Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego;

II - não possuo renda própria de qualquer natureza suficiente à manutenção pessoal e de minha família;

III - não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente e pensão por morte;

IV - estou ciente que a recusa, sem justificativa, de emprego compatível com a ocupação e salário anterior cancelará o meu benefício;

V - conheço as condições para receber o benefício e em caso de recebimento indevido comprometo-me a devolvê-lo ao FAT;

VI - as informações acima citadas são verdadeiras.

POLEGAR DIREITO

/ /

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TRABALHADOR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CNO	02 Razão Social/Nome			
06.207.397/0006-88	0061-Panificadora Doce Vida Ltda			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rua José Frederico Guedert 300				Ponte do Imaruim
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
Palhoça	SC	88.130-400	1091-1/02	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
000.00000.00.0	NATASHA SILVA REGIS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
Rua João Batista Pierre, 348,				Ponte do Imaruim
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
Palhoça	SC	88.130-340	0509947/9995-SC	050.994.799-95
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
23/04/1988	ALCI MARCIANO REGIS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1 - Contrato de Trabalho por prazo Indeterminado

22 Causa do Afastamento

302 - Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento
2.146,00	02/03/2026	30/05/2026	29/06/2026	01

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
020.424.98375.8	10.782.090/0001-73 - SINDIHOTÉIS SÃO JOSÉ E REGIÃO (DOCE VIDA)

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (liquido de 0/faltas acrescidas do DSR)	2.074,47	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56 Horas-Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	715,33	64 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	65 Férias Proporcionais - 4/12 avos	715,33
66 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	238,44	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.743,57

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	825,60	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	162,38	112.2 Previdência Social - S/13º Salário	53,64
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF - S/13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.041,62
				VALOR LÍQUIDO	2.701,95

TERMO DE QUITACÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CNO	02 Razão Social/Nome
06.207.397/0006-88	0061-Panificadora Doce Vida Ltda

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome		
000.00000.00.0	NATASHA SILVA REGIS		
17 Carteira de Trabalho (nº,	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
0509947/9995-SC	050.994.799-95	23/04/1988	ALCI MARCIANO REGIS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%)(Saque
02/03/2026	30/05/2026	29/06/2026	01	0,00

30 Categoria Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia __/__/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.701,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, ___ de _____ de _____

PANIFICADORA DOCE VIDA LTDA:06207397000173

Assinado digitalmente por PANIFICADORA DOCE VIDA LTDA:06207397000173
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=PALHOCA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=29982253000109, OU=presencial, CN=PANIFICADORA DOCE VIDA LTDA:06207397000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.06 16:05:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

0061-Panificadora Doce Vida Ltda, CNPJ/CEI: 06.207.397/0006-88

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

NATASHA SILVA REGIS - 050.994.799-95

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT.

Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profesional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALH
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SO

PIS/PASEP
129.84257.15-6

NÚMERO	SÉRIE	SC
8236858	0050	

Natasha Silva Regis

ASSINATURA DO PORTADOR

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/02/2025

Dados Pessoais

Nome civil

VITORIA REGIS KRUGER

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
124.998.959-00	**Feminino**	**03/03/2006**	**Brasileira**

Nome da mãe

NATASHA SILVA REGIS

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/09/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.